

4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992; Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos; Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO); Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos a CABO BM WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA, CPF:010.130.971-65, MF:57218387/1, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 2.400,00 – (despesas eventuais)

(dois mil e quatrocentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 015/SF/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao SOLDADO BM SÁVIO BENDELAK FARIAS, CPF:050.036.193-24, MF:5932521/1, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)

R\$ 1.600,00 – (despesas eventuais)

(hum mil e seiscentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 016/SF/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao SUBTENENTE BM DENILSON RIBEIRO LIMA, CPF:567.655.092-91, MF:5608894/1, no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 2.150,00 – (despesas eventuais)

(dois mil cento e cinquenta reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 633376

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 029/DIÁRIA/DF DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO e SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), por ter seguido viagem de Paragominas aos municípios de Ulianópolis – PA e Dom Eliseu - PA, no período de 20 a 22 de Outubro de 2020, a fim de realizarem Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº 033/DIÁRIA/DF DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, TCEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE, TCEL QOBM MARILIA GABRIELA CONTE GOMES, CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, SUBTEN BM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, CB BM ADELINO JOSE LOUREIRO NETO e CB BM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.072,30 (DOIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém ao município de Barcarena - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2021, a serviço do Gabinete do Comandante Geral do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº 034/DIÁRIA/DF DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM SAMUEL DO CARMO TAPAJOS, CB BM FRANCISCO GOMES MORENO, CB BM ENIL PEDROSO REPOLHO e CB BM ARLAN PEREIRA COELHO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 511,68 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém a Capital do Estado, no dia 26 de Janeiro de 2021, para apresentação de militares do CBMPA na JMEPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº 035/DIÁRIA/DF DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA, SGT BM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA, CB BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, CB BM STALIN DE ALMEIDA BELO e CB BM NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.180,69 (SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém ao município de Oriximiná - PA, no período de 14 a 19 de Dezembro de 2020, a serviço do 4º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL